Publicado no DJE de 04.08.2016

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 137/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 03 de agosto de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio,** deliberou, à unanimidade, pelo declínio de atribuição ao Ministério Público do Trabalho - MPT do Procedimento Ministerial SIMP nº 644.0.26285/2016, do grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DE SESSÕES, 03 de agosto de 2016.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora - Geral de Justiça, em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em Exercício

TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS
Corregedora-Geral do Ministério Público em Exercício

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa, Zuval Gonçalves Ferreira, Adivaldo Guimarães Cidade, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Regis Dourado. //